



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 001  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**

Ao Senhor  
**JANIO MARINHÓ VIANA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária  
Nesta.

Senhor Secretário,

Eu, pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão-MA, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão/MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 22 de março 2022.

Atenciosamente,

José Ronaldo Morais Franco  
Secretario Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A contratação de empresa especializada seguirá especificações presentes neste Termo de Referência seguindo as necessidades de troca e manutenção de equipamentos elétricos do Município.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

### 2. OBJETO:

- 2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de material elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão/MA.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	ITENS COM COTA RESERVADA	
1	Arandela luminária tipo tartaruga de sobrepor, para lâmpada	UND	20	R\$ 56,60	R\$ 1.132,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.132,00
2	Bocal/Soquete plástico E-27	UND	120	R\$ 5,76	R\$ 691,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 691,20
3	Bocal/soquete plástico com rabicho	UND	80	R\$ 6,61	R\$ 528,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 528,80
4	Cabo nu 10mm <sup>2</sup>	metro	100	R\$ 34,45	R\$ 3.445,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.445,00
5	Cabo pp 2x2,5mm <sup>2</sup>	metro	700	R\$ 8,37	R\$ 5.859,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.859,00
6	Cabo pp 3x1,5mm <sup>2</sup>	metro	700	R\$ 10,56	R\$ 7.392,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.392,00
7	Cabo pp 3x2,5mm <sup>2</sup>	metro	700	R\$ 12,80	R\$ 8.960,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.960,00
8	Cabo pp 3x4mm <sup>2</sup>	metro	150	R\$ 18,24	R\$ 2.736,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.736,00
9	Fio Torcido 2x2,5mm <sup>2</sup>	metro	500	R\$ 5,64	R\$ 2.820,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.820,00



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 003  
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ nº 06.157.846/0001-16

10	Fio cabo flex 1,5mm <sup>2</sup>	metro	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.310,00	
11	Fio cabo flex 2.5mm <sup>2</sup>	metro	1500	R\$ 4,96	R\$ 7.440,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.440,00	
12	Fio cabo flex 4mm <sup>2</sup>	metro	1500	R\$ 6,17	R\$ 9.255,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.255,00	
13	Fio cabo flex 6mm <sup>2</sup>	metro	1000	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.450,00	
14	Centro de distribuição 3 a 4 elementos PVC	UND	20	R\$ 44,93	R\$ 898,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 898,60	
15	Centro de distribuição 6 a 8 elementos PVC	UND	20	R\$ 91,22	R\$ 1.824,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.824,40	
16	Centro de distribuição 16 a 24 elementos PVC	UND	20	R\$ 212,60	R\$ 4.252,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.252,00	
17	Extensão pp 2p+t 3 Metros	UND	20	R\$ 37,44	R\$ 748,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 748,80	
18	Extensão pp 2p+t 5 metros	UND	20	R\$ 43,12	R\$ 862,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 862,40	
19	Extensão pp 2p+t 10 metros	UND	20	R\$ 82,45	R\$ 1.649,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.649,00	
20	Filtro de linha 4 entrada	UND	20	R\$ 59,46	R\$ 1.189,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.189,20	
21	Filtro de linha 5 ou 6 saídas/tomadas	UND	20	R\$ 68,58	R\$ 1.371,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.371,60	
22	Filtro de linha 10 tomadas/saídas	UND	20	R\$ 111,21	R\$ 2.224,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.224,20	
23	Disjuntor monofásico 25 A	UND	50	R\$ 12,71	R\$ 635,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 635,50	
24	Disjuntor monofásico 30 A	UND	50	R\$ 18,37	R\$ 918,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 918,50	
25	Disjuntor monofásico 63 A	UND	50	R\$ 29,57	R\$ 1.478,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.478,50	
26	Disjuntor monofásico 100 A	UND	50	R\$ 65,60	R\$ 3.280,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.280,00	
27	Disjuntor trifásico 50 A	UND	50	R\$ 89,94	R\$ 4.497,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.497,00	
28	Disjuntor trifásico 125 A Moldado	UND	50	R\$ 231,06	R\$ 11.553,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 11.553,00	
29	Disjuntor trifásico 100 A	UND	50	R\$ 209,12	R\$ 10.456,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10.456,00	
30	Disjuntor trifásico 200 A moldado	UND	50	R\$ 365,33	R\$ 18.266,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 18.266,50	
31	Disjuntor bipolar 25 A	UND	50	R\$ 43,37	R\$ 2.168,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.168,50	
32	Disjuntor bipolar 40 A	UND	50	R\$ 71,66	R\$ 3.583,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.583,00	
33	Haste aterramento 1M	UND	50	R\$ 32,42	R\$ 1.621,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.621,00	
34	Haste aterramento 1,20M	UND	50	R\$ 41,04	R\$ 2.052,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.052,00	
35	Haste aterramento 2M	UND	50	R\$ 30,35	R\$ 1.517,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.517,50	
36	Haste aterramento 2,40M	UND	50	R\$ 54,70	R\$ 2.735,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.735,00	
37	Lâmpada LED 15 W	UND	250	R\$ 26,08	R\$ 6.520,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.520,00	
38	Lâmpada LED 20 W	UND	250	R\$ 39,41	R\$ 9.852,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.852,50	
39	Lâmpada LED 30 W	UND	250	R\$ 64,43	R\$ 16.107,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 16.107,50	
40	Lâmpada LED 50 W	UND	200	R\$ 100,80	R\$ 20.160,00			
41	Lâmpada LED 50 W. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	80	R\$ 100,80	R\$ 8.064,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 28.224,00
42	Refletor E-27	UND	25	R\$ 123,61	R\$ 3.090,25	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.090,25	
43	Refletor E-40	UND	25	R\$ 291,92	R\$ 7.298,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.298,00	
44	Caixa de luz 4 x 2 plástica	UND	250	R\$ 4,84	R\$ 1.210,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.210,00	

*[assinatura]*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 004  
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

45	Caixa de luz 4 x 4 plástica					ITEM EXCLUSIVO		R\$ 2.100,00
46	Caixa para proteção medidor monofásico	UND	25	R\$ 100,91	R\$ 2.522,75	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 2.522,75
47	Caixa para proteção medidor trifásico	UND	25	R\$ 280,96	R\$ 7.024,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 7.024,00
48	Conector para haste 1/2	UND	150	R\$ 16,41	R\$ 2.461,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 2.461,50
49	Conector para haste 5/8	UND	150	R\$ 23,42	R\$ 3.513,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.513,00
50	Grampo terra para haste 5/8 x 3/4	UND	150	R\$ 28,37	R\$ 4.255,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.255,50
51	Plafonier; pvc com soquete E-27; No formato redondo na cor branca;	UND	150	R\$ 14,61	R\$ 2.191,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 2.191,50
52	Plafonier duplo; pvc com 2 soquete E-27; No formato redondo na cor branca;	UND	150	R\$ 23,07	R\$ 3.460,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.460,50
53	Interruptor externo	UND	250	R\$ 19,44	R\$ 4.860,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.860,00
54	Tomada externa	UND	500	R\$ 18,07	R\$ 9.035,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 9.035,00
55	Pino macho 10 A	UND	250	R\$ 13,78	R\$ 3.445,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.445,00
56	Pino macho 20 A	UND	250	R\$ 19,22	R\$ 4.805,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.805,00
57	Pino fêmea 20 A	UND	250	R\$ 14,37	R\$ 3.592,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.592,50
58	Tomada sobrepor 10 A	UND	250	R\$ 15,84	R\$ 3.960,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.960,00
59	Tomada dupla sobrepor 10 A	UND	250	R\$ 21,74	R\$ 5.435,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 5.435,00
60	Interruptor sobrepor	UND	250	R\$ 16,43	R\$ 4.107,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.107,50
61	Tomada sobrepor 20 A	UND	250	R\$ 20,85	R\$ 5.212,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 5.212,50
62	Dimmer/controle para ventilador	UND	150	R\$ 53,73	R\$ 8.059,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 8.059,50
63	Isolador Roldana	UND	600	R\$ 29,10	R\$ 17.460,00			
	Isolador Roldana. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	255	R\$ 29,10	R\$ 7.420,50	#REF!	COTA 25%	R\$ 24.880,50
	Fita isolante 20 metros	UND	500	R\$ 17,31	R\$ 8.655,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 8.655,00
66	Fita alta fusão 10 metros	UND	450	R\$ 60,96	R\$ 27.432,00			
67	Fita alta fusão 10 metros. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	R\$ 60,96	R\$ 9.144,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 36.576,00
68	Quadro de distribuição com aterramento para 12 disjuntores	UND	20	R\$ 312,06	R\$ 6.241,20	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 6.241,20
69	Quadro de distribuição com aterramento para 18 disjuntores	UND	20	R\$ 600,99	R\$ 12.019,80	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 12.019,80

*[assinatura]*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 005  
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

70	Conector perfurante 10 -95m2 x 1,5-10m2	UND	150	R\$ 34,99	R\$ 5.248,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.248,50
	Conectores tipo cunha cabo fio 10mm <sup>2</sup>	UND	500	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.800,00
	Caixa Metálica Medição Trifásica; Padrão alta tensão -homologado CEMAR	UND	10	R\$ 459,30	R\$ 4.593,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.593,00
73	Supressor de surto PDS 275/15 KA	UND	80	R\$ 101,61	R\$ 8.128,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.128,80
74	Abraçadeira condutele ¾	UND	500	R\$ 18,82	R\$ 9.410,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.410,00
75	Eletroduto condutele ¾	UND	450	R\$ 51,27	R\$ 23.071,50		
	Eletroduto condutele ¾. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	R\$ 51,27	R\$ 7.690,50	#REF!	COTA 25%
77	Eletroduto condutele 1 1/2	UND	150	R\$ 44,07	R\$ 6.610,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.610,50
78	Caixa 6 entradas condutele	UND	50	R\$ 75,73	R\$ 3.786,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.786,50
79	Tampa de tomada horizontal para condutele	UND	50	R\$ 16,26	R\$ 813,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 813,00
	Tampa de tomada dupla horizontal para condutele 3/4	UND	50	R\$ 22,08	R\$ 1.104,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.104,00
	Adaptador condutele 3/4	UND	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.195,00
82	Tomada 10 A 2P+T dupla para condutele	UND	500	R\$ 38,57	R\$ 19.285,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 19.285,00
83	Eletroduto PVC preto 3Mt	UND	150	R\$ 30,70	R\$ 4.605,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.605,00
84	Eletrocalha ferro 100x50mm	UND	10	R\$ 215,69	R\$ 2.156,90	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.156,90
85	Curva eletroduto 1 1/2	UND	500	R\$ 26,39	R\$ 13.195,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 13.195,00
86	Tomada embutida 10 A	UND	500	R\$ 31,78	R\$ 15.890,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 15.890,00
87	Tomada embutida dupla	UND	400	R\$ 42,89	R\$ 17.156,00		
88	Tomada embutida dupla. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	R\$ 42,89	R\$ 6.433,50	#REF!	COTA 25%
	Tomada embutida tripla	UND	400	R\$ 48,28	R\$ 19.312,00		R\$ 26.554,00

*[assinatura]*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 006  
Rúbrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

90	Tomada embutida tripla. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	R\$ 48,28	R\$ 7.242,00	#REF!	COTA 25%	
91	Interruptor embutido	UND	500	R\$ 22,72	R\$ 11.360,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 11.360,00
92	Interruptor duplo embutido	UND	400	R\$ 54,60	R\$ 21.840,00			
93	Interruptor duplo embutido. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	R\$ 54,60	R\$ 8.190,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 30.030,00
94	Interruptor triplo embutido	UND	400	R\$ 48,53	R\$ 19.412,00			
95	Interruptor triplo embutido. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	R\$ 48,53	R\$ 7.279,50	#REF!	COTA 25%	R\$ 26.691,50
96	Tomada com 1 interruptor	UND	500	R\$ 29,76	R\$ 14.880,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 14.880,00
97	Conjunto 2 interruptores e tomada	UND	400	R\$ 40,94	R\$ 16.376,00			
98	Conjunto 2 interruptores e tomada. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	R\$ 40,94	R\$ 6.141,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 22.517,00
99	Tomada para rede informática tipo Rj45	UND	400	R\$ 105,29	R\$ 42.116,00			
100	Tomada para rede informática tipo Rj45. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	R\$ 105,29	R\$ 15.793,50	#REF!	COTA 25%	R\$ 57.909,50
					R\$ 734.631,40			R\$ 734.631,40

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

*[assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

- 4.1 Os materiais deverão ser entregues nas Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 4.2 Os bloquetes, meio fio e em especial os tubos deverão obedecer as Normas Técnicas de Fabricação, especialmente a NBR 8890/2007 (Norma de Tubo de Concreto, de Seção Circular, para águas pluviais e esgotos sanitários);
- 4.3 Impermeabilidade adequada e paredes internas com superfície lisa para diminuir o atrito.
- 4.4 Os bloquetes, meio fio e tubos com defeitos de fabricação tais como trincas, fissuras e outros inconvenientes que comprometam o seu uso, não serão aceitos, sendo os mesmos devolvidos para que o fornecedor providencie sua substituição
- 4.5 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 4.6 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.7 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.8 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.10 Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com entrega dos produtos de forma parcelada conforme solicitações da secretaria pois o mesmo será por conta da contratada. Todas as demais despesas serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.

#### **5. FASES DO RECEBIMENTO:**

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

de qualquer tipo (ex. C.F.P. 65923-000 - CNE, Jv. 06157.846/0091-16) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

**6. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**7.1 A CONTRATADA se obriga a:**

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**8.1 A CONTRATANTE se obriga a:**

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:**

*[assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

**10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.
- 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

**12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

**13. DAS AMOSTRAS:**

- 13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 011  
Rúbrica: [assinatura]

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

13.3 Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

**14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado

Amarante do Maranhão - MA, 22 de março 2022.

Atenciosamente,

**José Ronaldo Morais Franco**  
**Secretario Municipal de Administração**



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 012  
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**

Ao Senhor

**JANIO MARINHO VIANA**

**Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**  
Nesta.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão/MA, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão/MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 22 de março 2022.

Atenciosamente,

Geane Viana da Silva Carvalho  
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A contratação de empresa especializada seguirá especificações presentes neste Termo de Referência seguindo as necessidades de troca e manutenção de equipamentos elétricos do Município.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

### 2. OBJETO:

- 2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de material elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão/MA.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V.T OTAL	ITENS COM COTA RESERVADA	
1	Arandela luminária tipo tartaruga de sobrepor, para lâmpada	UND	20	R\$ 56,60	R\$ 1.132,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.132,00
2	Bocal/Soquete plástico E-27	UND	120	R\$ 5,76	R\$ 691,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 691,20
3	Bocal/soquete plástico com rabicho	UND	60	R\$ 6,61	R\$ 396,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 396,60
4	Cabo nu 10mm <sup>2</sup>	metro	100	R\$ 34,45	R\$ 3.445,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.445,00
5	Cabo pp 2x2,5mm <sup>2</sup>	metro	700	R\$ 8,37	R\$ 5.859,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.859,00
6	Cabo pp 3x1,5mm <sup>2</sup>	metro	700	R\$ 10,56	R\$ 7.392,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.392,00
7	Cabo pp 3x2,5mm <sup>2</sup>	metro	700	R\$ 12,80	R\$ 8.960,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.960,00
8	Cabo pp 3x4mm <sup>2</sup>	metro	150	R\$ 18,24	R\$ 2.736,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.736,00



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 014  
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - GNP J. 06.157.846/0001-16

9	Fio Torcido 2x2,5mm <sup>2</sup>	metro	500	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.270,00
10	Fio cabo flex 1,5mm <sup>2</sup>	metro	1500	R\$ 3,54	R\$ 5.310,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.310,00
11	Fio cabo flex 2.5mm <sup>2</sup>	metro	1500	R\$ 4,96	R\$ 7.440,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.440,00
12	Fio cabo flex 4mm <sup>2</sup>	metro	1500	R\$ 6,17	R\$ 9.255,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.255,00
13	Fio cabo flex 6mm <sup>2</sup>	metro	1000	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.450,00
14	Centro de distribuição 3 a 4 elementos PVC	UND	20	R\$ 44,93	R\$ 898,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 898,60
15	Centro de distribuição 6 a 8 elementos PVC	UND	20	R\$ 91,22	R\$ 1.824,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.824,40
16	Centro de distribuição 16 a 24 elementos PVC	UND	20	R\$ 212,60	R\$ 4.252,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.252,00
17	Extensão pp 2p+t 3 Metros	UND	20	R\$ 37,44	R\$ 748,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 748,80
18	Extensão pp 2p+t 5 metros	UND	20	R\$ 43,12	R\$ 862,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 862,40
19	Extensão pp 2p+t 10 metros	UND	20	R\$ 82,45	R\$ 1.649,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.649,00
20	Filtro de linha 4 entrada	UND	20	R\$ 59,46	R\$ 1.189,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.189,20
21	Filtro de linha 5 ou 6 saidas/tomadas	UND	20	R\$ 68,58	R\$ 1.371,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.371,60
22	Filtro de linha 10 tomadas/saidas	UND	20	R\$ 111,21	R\$ 2.224,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.224,20
23	Disjuntor monofásico 25 A	UND	50	R\$ 12,71	R\$ 635,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 635,50
24	Disjuntor monofásico 30 A	UND	50	R\$ 18,37	R\$ 918,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 918,50
25	Disjuntor monofásico 63 A	UND	50	R\$ 29,57	R\$ 1.478,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.478,50
26	Disjuntor monofásico 100 A	UND	50	R\$ 65,60	R\$ 3.280,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.280,00
27	Disjuntor trifásico 50 A	UND	50	R\$ 89,94	R\$ 4.497,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.497,00
28	Disjuntor trifásico 125 A Moldado	UND	50	R\$ 231,06	R\$ 11.553,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 11.553,00
29	Disjuntor trifásico 100 A	UND	50	R\$ 209,12	R\$ 10.456,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10.456,00
30	Disjuntor trifásico 200 A moldado	UND	50	R\$ 365,33	R\$ 18.266,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 18.266,50
31	Disjuntor bipolar 25 A	UND	50	R\$ 43,37	R\$ 2.168,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.168,50
32	Disjuntor bipolar 40 A	UND	50	R\$ 71,66	R\$ 3.583,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.583,00
33	Haste aterramento 1M	UND	50	R\$ 32,42	R\$ 1.621,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.621,00
34	Haste aterramento 1,20M	UND	50	R\$ 41,04	R\$ 2.052,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.052,00
35	Haste aterramento 2M	UND	50	R\$ 30,35	R\$ 1.517,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.517,50
36	Haste aterramento 2,40M	UND	50	R\$ 54,70	R\$ 2.735,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.735,00
37	Lâmpada LED 15 W	UND	250	R\$ 26,08	R\$ 6.520,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.520,00
38	Lâmpada LED 20 W	UND	250	R\$ 39,41	R\$ 9.852,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.852,50
39	Lâmpada LED 30 W	UND	250	R\$ 64,43	R\$ 16.107,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 16.107,50
40	Lâmpada LED 50 W	UND	175	R\$ 100,80	R\$ 17.640,00		
41	Lâmpada LED 50 W. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	50	R\$ 100,80	R\$ 5.040,00		COTA 25% R\$ 22.680,00
42	Refletor E-27	UND	25	R\$ 123,61	R\$ 3.090,25	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.090,25
43	Refletor E-40	UND	25	R\$ 291,92	R\$ 7.298,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.298,00

*[assinatura]*



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

44	Caixa de luz 4 x 2 plástica	UND	250	R\$ 4,84	R\$ 1.210,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.210,00
45	Caixa de luz 4 x 4 plástica	UND	250	R\$ 8,40	R\$ 2.100,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.100,00
46	Caixa para proteção medidor monofásico	UND	25	R\$ 100,91	R\$ 2.522,75	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.522,75
47	Caixa para proteção medidor trifásico	UND	25	R\$ 280,96	R\$ 7.024,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.024,00
48	Conector para haste 1/2	UND	150	R\$ 16,41	R\$ 2.461,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.461,50
49	Conector para haste 5/8	UND	150	R\$ 23,42	R\$ 3.513,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.513,00
50	Grampo terra para haste 5/8 x 3/4	UND	150	R\$ 28,37	R\$ 4.255,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.255,50
51	Plafonier; pvc com soquete E-27; No formato redondo na cor branca;	UND	150	R\$ 14,61	R\$ 2.191,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.191,50
52	Plafonier duplo; pvc com 2 soquete E-27; No formato redondo na cor branca;	UND	150	R\$ 23,07	R\$ 3.460,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.460,50
53	Interruptor externo	UND	250	R\$ 19,44	R\$ 4.860,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.860,00
	Tomada externa	UND	500	R\$ 18,07	R\$ 9.035,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.035,00
55	Pino macho 10 A	UND	250	R\$ 13,78	R\$ 3.445,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.445,00
56	Pino macho 20 A	UND	250	R\$ 19,22	R\$ 4.805,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.805,00
57	Pino fêmea 20 A	UND	250	R\$ 14,37	R\$ 3.592,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.592,50
58	Tomada sobrepor 10 A	UND	250	R\$ 15,84	R\$ 3.960,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.960,00
59	Tomada dupla sobrepor 10 A	UND	250	R\$ 21,74	R\$ 5.435,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.435,00
60	Interruptor sobrepor	UND	250	R\$ 16,43	R\$ 4.107,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.107,50
61	Tomada sobrepor 20 A	UND	250	R\$ 20,85	R\$ 5.212,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.212,50
62	Dimmer/controle para ventilador	UND	100	R\$ 53,73	R\$ 5.373,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.373,00
63	Isolador Roldana	UND	550	R\$ 29,10	R\$ 16.005,00		
64	Isolador Roldana. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	165	R\$ 29,10	R\$ 4.801,50	#REF!	COTA 25%
65	Fita isolante 20 metros	UND	500	R\$ 17,31	R\$ 8.655,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.655,00
66	Fita alta fusão 10 metros	UND	300	R\$ 60,96	R\$ 18.288,00		
67	Fita alta fusão 10 metros. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	100	R\$ 60,96	R\$ 6.096,00		COTA 25%
68	Quadro de distribuição com aterramento para 12 disjuntores	UND	10	R\$ 312,06	R\$ 3.120,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.120,60



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 010  
Rúbrica: JP

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

69	Quadro de distribuição com aterramento para 18 disjuntores	UND	20	R\$ 600,99	R\$ 12.019,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 12.019,80
70	Conector perfurante 10 -95m2 x 1,5-10m2	UND	150	R\$ 34,99	R\$ 5.248,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.248,50
71	Conectores tipo cunha cabo fio 10mm <sup>2</sup>	UND	500	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.800,00
72	Caixa Metálica Medição Trifásica; Padrão alta tensão -homologado CEMAR	UND	10	R\$ 459,30	R\$ 4.593,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.593,00
73	Supressor de surto PDS 275/15 KA	UND	70	R\$ 101,61	R\$ 7.112,70	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.112,70
74	Abraçadeira condutele ¾	UND	500	R\$ 18,82	R\$ 9.410,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.410,00
75	Eletroduto condutele ¾	UND	350	R\$ 51,27	R\$ 17.944,50		
76	Eletroduto condutele ¾. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	100	R\$ 51,27	R\$ 5.127,00	COTA 25%	R\$ 23.071,50
77	Eletroduto condutele 1 1/2	UND	100	R\$ 44,07	R\$ 4.407,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.407,00
78	Caixa 6 entradas condutele	UND	50	R\$ 75,73	R\$ 3.786,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.786,50
79	Tampa de tomada horizontal para condutele	UND	50	R\$ 16,26	R\$ 813,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 813,00
80	Tampa de tomada dupla horizontal para condutele 3/4	UND	50	R\$ 22,08	R\$ 1.104,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.104,00
81	Adaptador condutele 3/4	UND	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.195,00
82	Tomada 10 A 2P+T dupla para condutele	UND	500	R\$ 38,57	R\$ 19.285,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 19.285,00
83	Eletroduto PVC preto 3Mt	UND	150	R\$ 30,70	R\$ 4.605,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.605,00
84	Eletrocalha ferro 100x50mm	UND	5	R\$ 215,69	R\$ 1.078,45	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.078,45
85	Curva eletroduto 1 1/2	UND	500	R\$ 26,39	R\$ 13.195,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 13.195,00
86	Tomada embutida 10 A	UND	500	R\$ 31,78	R\$ 15.890,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 15.890,00
87	Tomada embutida dupla	UND	350	R\$ 42,89	R\$ 15.011,50		
88	Tomada embutida dupla. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	100	R\$ 42,89	R\$ 4.289,00	COTA 25%	R\$ 19.300,50
89	Tomada embutida tripla	UND	350	R\$ 48,28	R\$ 16.898,00		R\$ 21.726,00



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 016  
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

90	Tomada embutida tripla . COTA 25% <b>RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</b>	UND	100	R\$ 48,28	R\$ 4.828,00		COTA 25%	
91	Interruptor embutido	UND	500	R\$ 22,72	R\$ 11.360,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 11.360,0
92	Interruptor duplo embutido	UND	350	R\$ 54,60	R\$ 19.110,00			
93	Interruptor duplo embutido. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	100	R\$ 54,60	R\$ 5.460,00		COTA 25%	R\$ 24.570,0
94	Interruptor triplo embutido	UND	350	R\$ 48,53	R\$ 16.985,50			
95	Interruptor triplo embutido. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	100	R\$ 48,53	R\$ 4.853,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 21.838,5
96	Tomada com 1 interruptor	UND	500	R\$ 29,76	R\$ 14.880,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 14.880,0
97	Conjunto 2 interruptores e tomada	UND	350	R\$ 40,94	R\$ 14.329,00			
98	Conjunto 2 interruptores e tomada. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	100	R\$ 40,94	R\$ 4.094,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 18.423,0
99	Tomada para rede informática tipo Rj45	UND	350	R\$ 105,29	R\$ 36.851,50			
100	Tomada para rede informática tipo Rj45. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	100	R\$ 105,29	R\$ 10.529,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 47.380,5
					<b>R\$ 660.840,55</b>			<b>R\$ 660.840,5</b>



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ADEQUAÇÃO DO OBJETO 046/0001-16**

- 4.1 Os materiais deverão ser entregues nas Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 4.2 Os bloquetes, meio fio e em especial os tubos deverão obedecer as Normas Técnicas de Fabricação, especialmente a NBR 8890/2007 (Norma de Tubo de Concreto, de Seção Circular, para águas pluviais e esgotos sanitários);
- 4.3 Impermeabilidade adequada e paredes internas com superfície lisa para diminuir o atrito.
- 4.4 Os bloquetes, meio fio e tubos com defeitos de fabricação tais como trincas, fissuras e outros inconvenientes que comprometam o seu uso, não serão aceitos, sendo os mesmos devolvidos para que o fornecedor providencie sua substituição
- 4.5 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 4.6 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.7 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.8 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.10 Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com entrega dos produtos de forma parcelada conforme solicitações da secretaria pois o mesmo será por conta da contratada. Todas as demais despesas serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.

**5. FASES DO RECEBIMENTO:**

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a

*G. G. G.*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

Ordem de Fornecimento (OF/S) e Nota Fiscal (NF) nº 157.846/2004.16. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

**6. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1 A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios,







Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65922-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

### 8.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

**9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:** P.J: 06.157.846/0001-16

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

**10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.
- 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

**12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

**13. DAS AMOSTRAS:**

- 13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 012  
Rúbrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**

Ao Senhor  
**JANIO MARINHÓ VIANA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária  
Nesta.

Senhor Secretário,

Vou pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos SINFRA do Município de Amarante do Maranhão-MA, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos do Município de Amarante do Maranhão/M, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 22 de março 2022.

Atenciosamente,

Elias Ferreira de Holanda

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos – SINFRA

Elias Ferreira de Holanda  
Secretário de Infraestrutura  
Port. 009/2021



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 023  
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A contratação de empresa especializada seguirá especificações presentes neste Termo de Referência seguindo as necessidades de troca e manutenção de equipamentos elétricos do Município.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

### 2. OBJETO:

- 2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de material elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos do Município de Amarante do Maranhão/MA.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V.T OTAL	ITENS COM COTA RESERVADA	
1	Arandela luminária tipo tartaruga de sobrepor, para lâmpada	UND	20	R\$ 56,60	R\$ 1.132,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.132,00
2	Bocal/Soquete plástico E-27	UND	140	R\$ 5,76	R\$ 806,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 806,40
3	Bocal/soquete plástico com rabicho	UND	100	R\$ 6,61	R\$ 661,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 661,00
4	Cabo nu 10mm <sup>2</sup>	metro	100	R\$ 34,45	R\$ 3.445,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.445,00
5	Cabo pp 2x2,5mm <sup>2</sup>	metro	900	R\$ 8,37	R\$ 7.533,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.533,00
6	Cabo pp 3x1,5mm <sup>2</sup>	metro	900	R\$ 10,56	R\$ 9.504,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.504,00
7	Cabo pp 3x2,5mm <sup>2</sup>	metro	900	R\$ 12,80	R\$ 11.520,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 11.520,00
8	Cabo pp 3x4mm <sup>2</sup>	metro	150	R\$ 18,24	R\$ 2.736,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.736,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.657.843/0001-06

9	Fio Torcido 2x2,5mm <sup>2</sup>	metro	500	R\$ 5,64	R\$ 2.820,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.820,00
10	Fio cabo flex 1,5mm <sup>2</sup>	metro	1500	R\$ 3,54	R\$ 5.310,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.310,00
11	Fio cabo flex 2.5mm <sup>2</sup>	metro	1500	R\$ 4,96	R\$ 7.440,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.440,00
12	Fio cabo flex 4mm <sup>2</sup>	metro	1500	R\$ 6,17	R\$ 9.255,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.255,00
13	Fio cabo flex 6mm <sup>2</sup>	metro	1000	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.450,00
14	Centro de distribuição 3 a 4 elementos PVC	UND	20	R\$ 44,93	R\$ 898,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 898,60
15	Centro de distribuição 6 a 8 elementos PVC	UND	20	R\$ 91,22	R\$ 1.824,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.824,40
16	Centro de distribuição 16 a 24 elementos PVC	UND	20	R\$ 212,60	R\$ 4.252,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.252,00
17	Extensão pp 2p+t 3 Metros	UND	20	R\$ 37,44	R\$ 748,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 748,80
18	Extensão pp 2p+t 5 metros	UND	20	R\$ 43,12	R\$ 862,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 862,40
19	Extensão pp 2p+t 10 metros	UND	20	R\$ 82,45	R\$ 1.649,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.649,00
20	Filtro de linha 4 entrada	UND	20	R\$ 59,46	R\$ 1.189,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.189,20
21	Filtro de linha 5 ou 6 saídas/tomadas	UND	20	R\$ 68,58	R\$ 1.371,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.371,60
22	Filtro de linha 10 tomadas/saídas	UND	20	R\$ 111,21	R\$ 2.224,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.224,20
23	Disjuntor monofásico 25 A	UND	50	R\$ 12,71	R\$ 635,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 635,50
24	Disjuntor monofásico 30 A	UND	50	R\$ 18,37	R\$ 918,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 918,50
25	Disjuntor monofásico 63 A	UND	50	R\$ 29,57	R\$ 1.478,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.478,50
26	Disjuntor monofásico 100 A	UND	50	R\$ 65,60	R\$ 3.280,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.280,00
27	Disjuntor trifásico 50 A	UND	50	R\$ 89,94	R\$ 4.497,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.497,00
28	Disjuntor trifásico 125 A Moldado	UND	50	R\$ 231,06	R\$ 11.553,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 11.553,00
29	Disjuntor trifásico 100 A	UND	50	R\$ 209,12	R\$ 10.456,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10.456,00
30	Disjuntor trifásico 200 A moldado	UND	50	R\$ 365,33	R\$ 18.266,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 18.266,50
31	Disjuntor bipolar 25 A	UND	50	R\$ 43,37	R\$ 2.168,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.168,50
32	Disjuntor bipolar 40 A	UND	50	R\$ 71,66	R\$ 3.583,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.583,00
33	Haste aterramento 1M	UND	50	R\$ 32,42	R\$ 1.621,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.621,00
34	Haste aterramento 1,20M	UND	50	R\$ 41,04	R\$ 2.052,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.052,00
35	Haste aterramento 2M	UND	50	R\$ 30,35	R\$ 1.517,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.517,50
36	Haste aterramento 2,40M	UND	50	R\$ 54,70	R\$ 2.735,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.735,00
37	Lâmpada LED 15 W	UND	250	R\$ 26,08	R\$ 6.520,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.520,00
38	Lâmpada LED 20 W	UND	250	R\$ 39,41	R\$ 9.852,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.852,50
39	Lâmpada LED 30 W	UND	250	R\$ 64,43	R\$ 16.107,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 16.107,50
40	Lâmpada LED 50 W	UND	200	R\$ 100,80	R\$ 20.160,00		
41	Lâmpada LED 50 W. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	60	R\$ 100,80	R\$ 6.048,00	#REF!	COTA 25%
42	Refletor E-27	UND	25	R\$ 123,61	R\$ 3.090,25	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.090,25
43	Refletor E-40	UND	25	R\$ 291,92	R\$ 7.298,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.298,00

*[Handwritten Signature]*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) N° 015  
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.857.846/0001-06

44	Caixa de luz 4 x 2 plástica	UND	250	R\$ 8,40	R\$ 2.100,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.210,00
45	Caixa de luz 4 x 4 plástica	UND	250	R\$ 8,40	R\$ 2.100,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.100,00
46	Caixa para proteção medidor monofásico	UND	25	R\$ 100,91	R\$ 2.522,75	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.522,75
47	Caixa para proteção medidor trifásico	UND	25	R\$ 280,96	R\$ 7.024,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.024,00
48	Conector para haste 1/2	UND	150	R\$ 16,41	R\$ 2.461,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.461,50
49	Conector para haste 5/8	UND	150	R\$ 23,42	R\$ 3.513,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.513,00
50	Grampo terra para haste 5/8 x 3/4	UND	150	R\$ 28,37	R\$ 4.255,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.255,50
51	Plafonier; pvc com soquete E-27; No formato redondo na cor branca;	UND	150	R\$ 14,61	R\$ 2.191,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.191,50
52	Plafonier duplo; pvc com 2 soquete E-27; No formato redondo na cor branca;	UND	150	R\$ 23,07	R\$ 3.460,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.460,50
53	Interruptor externo	UND	250	R\$ 19,44	R\$ 4.860,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.860,00
54	Tomada externa	UND	500	R\$ 18,07	R\$ 9.035,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.035,00
55	Pino macho 10 A	UND	250	R\$ 13,78	R\$ 3.445,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.445,00
56	Pino macho 20 A	UND	250	R\$ 19,22	R\$ 4.805,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.805,00
57	Pino fêmea 20 A	UND	250	R\$ 14,37	R\$ 3.592,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.592,50
58	Tomada sobrepor 10 A	UND	250	R\$ 15,84	R\$ 3.960,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.960,00
59	Tomada dupla sobrepor 10 A	UND	250	R\$ 21,74	R\$ 5.435,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.435,00
60	Interruptor sobrepor	UND	250	R\$ 16,43	R\$ 4.107,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.107,50
61	Tomada sobrepor 20 A	UND	250	R\$ 20,85	R\$ 5.212,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.212,50
62	Dimmer/controle para ventilador	UND	150	R\$ 53,73	R\$ 8.059,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.059,50
63	Isolador Roldana	UND	550	R\$ 29,10	R\$ 16.005,00		
64	Isolador Roldana. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	165	R\$ 29,10	R\$ 4.801,50	#REF!	COTA 25%
65	Fita isolante 20 metros	UND	500	R\$ 17,31	R\$ 8.655,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.655,00
66	Fita alta fusão 10 metros	UND	450	R\$ 60,96	R\$ 27.432,00		
67	Fita alta fusão 10 metros. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	R\$ 60,96	R\$ 9.144,00	#REF!	COTA 25%
68	Quadro de distribuição com aterramento para 12 disjuntores	UND	20	R\$ 312,06	R\$ 6.241,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.241,20

*[assinatura]*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (3) Nº 026  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

69	Quadro de distribuição com aterramento para 18 disjuntores	UND	20	R\$ 600,99	R\$ 12.019,80	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 12.019,80
70	Conector perfurante 10 -95m2 x 1,5-10m2	UND	150	R\$ 34,99	R\$ 5.248,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 5.248,50
71	Conectores tipo cunha cabo fio 10mm <sup>2</sup>	UND	500	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 9.800,00
72	Caixa Metálica Medição Trifásica; Padrão alta tensão -homologado CEMAR	UND	10	R\$ 459,30	R\$ 4.593,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.593,00
73	Supressor de surto PDS 275/15 KA	UND	80	R\$ 101,61	R\$ 8.128,80	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 8.128,80
74	Abraçadeira condutele ¾	UND	500	R\$ 18,82	R\$ 9.410,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 9.410,00
75	Eletroduto condutele ¾	UND	350	R\$ 51,27	R\$ 17.944,50			
76	Eletroduto condutele ¾. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	R\$ 51,27	R\$ 7.690,50	#REF!	COTA 25%	R\$ 25.635,00
77	Eletroduto condutele 1 1/2	UND	150	R\$ 44,07	R\$ 6.610,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 6.610,50
78	Caixa 6 entradas condutele	UND	50	R\$ 75,73	R\$ 3.786,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.786,50
79	Tampa de tomada horizontal para condutele	UND	50	R\$ 16,26	R\$ 813,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 813,00
80	Tampa de tomada dupla horizontal para condutele 3/4	UND	50	R\$ 22,08	R\$ 1.104,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 1.104,00
81	Adaptador condutele 3/4	UND	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 1.195,00
82	Tomada 10 A 2P+T dupla para condutele	UND	500	R\$ 38,57	R\$ 19.285,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 19.285,00
83	Eletroduto PVC preto 3Mt	UND	150	R\$ 30,70	R\$ 4.605,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.605,00
84	Eletrocalha ferro 100x50mm	UND	10	R\$ 215,69	R\$ 2.156,90	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 2.156,90
85	Curva eletroduto 1 1/2	UND	500	R\$ 26,39	R\$ 13.195,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 13.195,00
86	Tomada embutida 10 A	UND	500	R\$ 31,78	R\$ 15.890,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 15.890,00
87	Tomada embutida dupla	UND	400	R\$ 42,89	R\$ 17.156,00			
	Tomada embutida dupla. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	R\$ 42,89	R\$ 6.433,50	#REF!	COTA 25%	R\$ 23.589,50
89	Tomada embutida tripla	UND	400	R\$ 48,28	R\$ 19.312,00			R\$ 26.554,00

*[Handwritten Signature]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

90	Tomada embutida tripla . COTA 25% <b>RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</b>	UND	150	R\$ 48,28	R\$ 7.242,00	#REF!	COTA 25%	
91	Interruptor embutido	UND	500	R\$ 22,72	R\$ 11.360,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 11.360,0
92	Interruptor duplo embutido	UND	400	R\$ 54,60	R\$ 21.840,00			
93	Interruptor duplo embutido. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	R\$ 54,60	R\$ 8.190,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 30.030,0
94	Interruptor triplo embutido	UND	400	R\$ 48,53	R\$ 19.412,00			
95	Interruptor triplo embutido. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	R\$ 48,53	R\$ 7.279,50	#REF!	COTA 25%	R\$ 26.691,5
96	Tomada com 1 interruptor	UND	500	R\$ 29,76	R\$ 14.880,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 14.880,0
97	Conjunto 2 interruptores e tomada	UND	400	R\$ 40,94	R\$ 16.376,00			
98	Conjunto 2 interruptores e tomada. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	R\$ 40,94	R\$ 6.141,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 22.517,0
99	Tomada para rede informática tipo Rj45	UND	400	R\$ 105,29	R\$ 42.116,00			
100	Tomada para rede informática tipo Rj45. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	150	R\$ 105,29	R\$ 15.793,50	#REF!	COTA 25%	R\$ 57.909,5
					R\$ 730.007,80			R\$ 730.007,8



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACELERAÇÃO DO OBJETO 046/0001-16**

- 4.1 Os materiais deverão ser entregues nas Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 4.2 Os bloquetes, meio fio e em especial os tubos deverão obedecer as Normas Técnicas de Fabricação, especialmente a NBR 8890/2007 (Norma de Tubo de Concreto, de Seção Circular, para águas pluviais e esgotos sanitários);
- 4.3 Impermeabilidade adequada e paredes internas com superfície lisa para diminuir o atrito.
- 4.4 Os bloquetes, meio fio e tubos com defeitos de fabricação tais como trincas, fissuras e outros inconvenientes que comprometam o seu uso, não serão aceitos, sendo os mesmos devolvidos para que o fornecedor providencie sua substituição
- 4.5 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 4.6 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.7 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.8 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.10 Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com entrega dos produtos de forma parcelada conforme solicitações da secretaria pois o mesmo será por conta da contratada. Todas as demais despesas serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.

**5. FASES DO RECEBIMENTO:**

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

Ordem de Fornecimento (OF/S) e Nota Fiscal (NF) nº 157.646/2004.16. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

**6. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:
- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios,

*[assinatura]*





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

**9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:** J: 06.157.846/0001-16

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

**10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

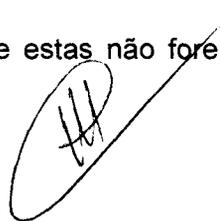
- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
  - 11.2 Advertência.
  - 11.3 Multa.
  - 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

**12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

**13. DAS AMOSTRAS:**

- 13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO, MA  
FL (S) Nº 032  
Rúbrica: [assinatura]

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CED: 65029/006 ONPA 06.157.846/0004/16  
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA. As amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

#### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado

Amarante do Maranhão - MA, 22 de março 2022.

Atenciosamente,

  
**Elias Ferreira de Holanda**

**Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos – SINFRA**

Elias Ferreira de Holanda  
Secretário de Infraestrutura  
Port. 009/2021



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 033  
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Ao Senhor  
**JANIO MARINHÓ VIANA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária  
Nesta.

Senhor Secretário,

Viço pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão-M, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de materi elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante c Maranhão/MA. conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 22 de março 2022.

Atenciosamente,

  
Dr. Wesley Santos Garcia  
Secretario Municipal de Saude  
Amarante Maranhao  
Portaria nº 006/2021

Wesley Santos Garcia  
Secretario Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A contratação de empresa especializada seguirá especificações presentes neste Termo de Referência seguindo as necessidades de troca e manutenção de equipamentos elétricos do Município.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

### 2. OBJETO:

- 2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de material elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão/MA.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V.T OTAL	ITENS COM COTA RESERVADA	
1	Arandela luminária tipo tartaruga de sobrepor, para lâmpada	UND	20	R\$ 56,60	R\$ 1.132,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.132,00
2	Bocal/Soquete plástico E-27	UND	120	R\$ 5,76	R\$ 691,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 691,20
3	Bocal/soquete plástico com rabicho	UND	60	R\$ 6,61	R\$ 396,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 396,60
4	Cabo nu 10mm <sup>2</sup>	metro	100	R\$ 34,45	R\$ 3.445,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.445,00
5	Cabo pp 2x2,5mm <sup>2</sup>	metro	700	R\$ 8,37	R\$ 5.859,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.859,00
6	Cabo pp 3x1,5mm <sup>2</sup>	metro	700	R\$ 10,56	R\$ 7.392,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.392,00
7	Cabo pp 3x2,5mm <sup>2</sup>	metro	700	R\$ 12,80	R\$ 8.960,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.960,00
8	Cabo pp 3x4mm <sup>2</sup>	metro	150	R\$ 18,24	R\$ 2.736,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.736,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

9	Fio Torcido 2x2,5mm <sup>2</sup>	metro	500	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.820,00	
10	Fio cabo flex 1,5mm <sup>2</sup>	metro	1500	R\$ 3,54	R\$ 5.310,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.310,00	
11	Fio cabo flex 2.5mm <sup>2</sup>	metro	1500	R\$ 4,96	R\$ 7.440,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.440,00	
12	Fio cabo flex 4mm <sup>2</sup>	metro	1500	R\$ 6,17	R\$ 9.255,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.255,00	
13	Fio cabo flex 6mm <sup>2</sup>	metro	1000	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.450,00	
14	Centro de distribuição 3 a 4 elementos PVC	UND	20	R\$ 44,93	R\$ 898,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 898,60	
15	Centro de distribuição 6 a 8 elementos PVC	UND	20	R\$ 91,22	R\$ 1.824,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.824,40	
16	Centro de distribuição 16 a 24 elementos PVC	UND	20	R\$ 212,60	R\$ 4.252,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.252,00	
17	Extensão pp 2p+t 3 Metros	UND	20	R\$ 37,44	R\$ 748,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 748,80	
18	Extensão pp 2p+t 5 metros	UND	20	R\$ 43,12	R\$ 862,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 862,40	
19	Extensão pp 2p+t 10 metros	UND	20	R\$ 82,45	R\$ 1.649,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.649,00	
20	Filtro de linha 4 entrada	UND	20	R\$ 59,46	R\$ 1.189,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.189,20	
21	Filtro de linha 5 ou 6 saídas/tomadas	UND	20	R\$ 68,58	R\$ 1.371,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.371,60	
22	Filtro de linha 10 tomadas/saídas	UND	20	R\$ 111,21	R\$ 2.224,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.224,20	
23	Disjuntor monofásico 25 A	UND	50	R\$ 12,71	R\$ 635,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 635,50	
24	Disjuntor monofásico 30 A	UND	50	R\$ 18,37	R\$ 918,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 918,50	
25	Disjuntor monofásico 63 A	UND	50	R\$ 29,57	R\$ 1.478,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.478,50	
26	Disjuntor monofásico 100 A	UND	50	R\$ 65,60	R\$ 3.280,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.280,00	
27	Disjuntor trifásico 50 A	UND	50	R\$ 89,94	R\$ 4.497,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.497,00	
28	Disjuntor trifásico 125 A Moldado	UND	50	R\$ 231,06	R\$ 11.553,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 11.553,00	
29	Disjuntor trifásico 100 A	UND	50	R\$ 209,12	R\$ 10.456,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10.456,00	
30	Disjuntor trifásico 200 A moldado	UND	50	R\$ 365,33	R\$ 18.266,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 18.266,50	
31	Disjuntor bipolar 25 A	UND	50	R\$ 43,37	R\$ 2.168,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.168,50	
32	Disjuntor bipolar 40 A	UND	50	R\$ 71,66	R\$ 3.583,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.583,00	
33	Haste aterramento 1M	UND	50	R\$ 32,42	R\$ 1.621,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.621,00	
34	Haste aterramento 1,20M	UND	50	R\$ 41,04	R\$ 2.052,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.052,00	
35	Haste aterramento 2M	UND	50	R\$ 30,35	R\$ 1.517,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.517,50	
36	Haste aterramento 2,40M	UND	50	R\$ 54,70	R\$ 2.735,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.735,00	
37	Lâmpada LED 15 W	UND	250	R\$ 26,08	R\$ 6.520,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.520,00	
38	Lâmpada LED 20 W	UND	250	R\$ 39,41	R\$ 9.852,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.852,50	
39	Lâmpada LED 30 W	UND	250	R\$ 64,43	R\$ 16.107,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 16.107,50	
40	Lâmpada LED 50 W	UND	175	R\$ 100,80	R\$ 17.640,00			
	Lâmpada LED 50 W. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	60	R\$ 100,80	R\$ 6.048,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 23.688,00
41	Refletor E-27	UND	25	R\$ 123,61	R\$ 3.090,25	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.090,25	



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 030  
Rúbrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

43	Refletor E-40	UND	25	R\$ 299,22	R\$ 7.298,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.298,00	
44	Caixa de luz 4 x 2 plástica	UND	250	R\$ 4,84	R\$ 1.210,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.210,00	
45	Caixa de luz 4 x 4 plástica	UND	250	R\$ 8,40	R\$ 2.100,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.100,00	
46	Caixa para proteção medidor monofásico	UND	25	R\$ 100,91	R\$ 2.522,75	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.522,75	
47	Caixa para proteção medidor trifásico	UND	25	R\$ 280,96	R\$ 7.024,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.024,00	
48	Conector para haste ½	UND	150	R\$ 16,41	R\$ 2.461,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.461,50	
49	Conector para haste 5/8	UND	150	R\$ 23,42	R\$ 3.513,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.513,00	
50	Grampo terra para haste 5/8 x 3/4	UND	150	R\$ 28,37	R\$ 4.255,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.255,50	
51	Plafonier; pvc com soquete E-27; No formato redondo na cor branca;	UND	150	R\$ 14,61	R\$ 2.191,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.191,50	
52	Plafonier duplo; pvc com 2 soquete E-27; No formato redondo na cor branca;	UND	150	R\$ 23,07	R\$ 3.460,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.460,50	
53	Interruptor externo	UND	250	R\$ 19,44	R\$ 4.860,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.860,00	
54	Tomada externa	UND	500	R\$ 18,07	R\$ 9.035,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.035,00	
55	Pino macho 10 A	UND	250	R\$ 13,78	R\$ 3.445,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.445,00	
56	Pino macho 20 A	UND	250	R\$ 19,22	R\$ 4.805,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.805,00	
57	Pino fêmea 20 A	UND	250	R\$ 14,37	R\$ 3.592,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.592,50	
58	Tomada sobrepôr 10 A	UND	250	R\$ 15,84	R\$ 3.960,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.960,00	
59	Tomada dupla sobrepôr 10 A	UND	250	R\$ 21,74	R\$ 5.435,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.435,00	
60	Interruptor sobrepôr	UND	250	R\$ 16,43	R\$ 4.107,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.107,50	
61	Tomada sobrepôr 20 A	UND	250	R\$ 20,85	R\$ 5.212,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.212,50	
62	Dimmer/controlador para ventilador	UND	100	R\$ 53,73	R\$ 5.373,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.373,00	
63	Isolador Roldana	UND	550	R\$ 29,10	R\$ 16.005,00			
	Isolador Roldana. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	165	R\$ 29,10	R\$ 4.801,50	#REF!	COTA 25%	R\$ 20.806,50
65	Fita isolante 20 metros	UND	500	R\$ 17,31	R\$ 8.655,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.655,00	
	Fita alta fusão 10 metros	UND	300	R\$ 60,96	R\$ 18.288,00			
67	Fita alta fusão 10 metros. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	100	R\$ 60,96	R\$ 6.096,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 24.384,00
68	Quadro de distribuição com aterramento para 12 disjuntores	UND	10	R\$ 312,06	R\$ 3.120,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.120,60	

[assinatura]



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 037  
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

69	Quadro de distribuição com aterramento para 18 disjuntores	UND	20	R\$ 600,99	R\$ 12.019,80	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 12.019,80
70	Conector perfurante 10 -95m2 x 1,5-10m2	UND	150	R\$ 34,99	R\$ 5.248,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 5.248,50
71	Conectores tipo cunha cabo fio 10mm <sup>2</sup>	UND	500	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 9.800,00
72	Caixa Metálica Medição Trifásica; Padrão alta tensão -homologado CEMAR	UND	10	R\$ 459,30	R\$ 4.593,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.593,00
73	Supressor de surto PDS 275/15 KA	UND	70	R\$ 101,61	R\$ 7.112,70	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 7.112,70
74	Abraçadeira condutele ¾	UND	500	R\$ 18,82	R\$ 9.410,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 9.410,00
75	Eletroduto condutele ¾	UND	350	R\$ 51,27	R\$ 17.944,50			
76	Eletroduto condutele ¾. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	100	R\$ 51,27	R\$ 5.127,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 23.071,50
77	Eletroduto condutele 1 1/2	UND	100	R\$ 44,07	R\$ 4.407,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.407,00
78	Caixa 6 entradas condutele	UND	50	R\$ 75,73	R\$ 3.786,50	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 3.786,50
79	Tampa de tomada horizontal para condutele	UND	50	R\$ 16,26	R\$ 813,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 813,00
80	Tampa de tomada dupla horizontal para condutele 3/4	UND	50	R\$ 22,08	R\$ 1.104,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 1.104,00
81	Adaptador condutele 3/4	UND	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 1.195,00
82	Tomada 10 A 2P+T dupla para condutele	UND	500	R\$ 38,57	R\$ 19.285,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 19.285,00
83	Eletroduto PVC preto 3Mt	UND	150	R\$ 30,70	R\$ 4.605,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.605,00
84	Eletrocalha ferro 100x50mm	UND	5	R\$ 215,69	R\$ 1.078,45	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 1.078,45
85	Curva eletroduto 1 1/2	UND	500	R\$ 26,39	R\$ 13.195,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 13.195,00
86	Tomada embutida 10 A	UND	500	R\$ 31,78	R\$ 15.890,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 15.890,00
87	Tomada embutida dupla	UND	350	R\$ 42,89	R\$ 15.011,50			
88	Tomada embutida dupla. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	100	R\$ 42,89	R\$ 4.289,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 19.300,50
89	Tomada embutida tripla	UND	350	R\$ 48,28	R\$ 16.898,00			R\$ 21.726,00



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO, MA  
FL (S) Nº 038  
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

		CEP: 55923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16						
90	Tomada embutida tripla . COTA 25% <b>RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</b>	UND	100	R\$ 48,28	R\$ 4.828,00	#REF!	COTA 25%	
91	Interruptor embutido	UND	500	R\$ 22,72	R\$ 11.360,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 11.360,0
92	Interruptor duplo embutido	UND	350	R\$ 54,60	R\$ 19.110,00			
93	Interruptor duplo embutido. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	100	R\$ 54,60	R\$ 5.460,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 24.570,0
94	Interruptor triplo embutido	UND	350	R\$ 48,53	R\$ 16.985,50			
95	Interruptor triplo embutido. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	100	R\$ 48,53	R\$ 4.853,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 21.838,5
96	Tomada com 1 interruptor	UND	500	R\$ 29,76	R\$ 14.880,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 14.880,0
97	Conjunto 2 interruptores e tomada	UND	350	R\$ 40,94	R\$ 14.329,00			
98	Conjunto 2 interruptores e tomada. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	100	R\$ 40,94	R\$ 4.094,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 18.423,0
99	Tomada para rede informática tipo Rj45	UND	350	R\$ 105,29	R\$ 36.851,50			
100	Tomada para rede informática tipo Rj45. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	100	R\$ 105,29	R\$ 10.529,00	#REF!	COTA 25%	R\$ 47.380,5
					R\$ 661.848,55			R\$ 661.848,55

*[assinatura]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

#### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1 Os materiais deverão ser entregues nas Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 4.2 Os bloquetes, meio fio e em especial os tubos deverão obedecer as Normas Técnicas de Fabricação, especialmente a NBR 8890/2007 (Norma de Tubo de Concreto, de Seção Circular, para águas pluviais e esgotos sanitários);
- 4.3 Impermeabilidade adequada e paredes internas com superfície lisa para diminuir o atrito.
- 4.4 Os bloquetes, meio fio e tubos com defeitos de fabricação tais como trincas, fissuras e outros inconvenientes que comprometam o seu uso, não serão aceitos, sendo os mesmos devolvidos para que o fornecedor providencie sua substituição
- 4.5 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 4.6 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.7 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.8 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.10 Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com entrega dos produtos de forma parcelada conforme solicitações da secretaria pois o mesmo será por conta da contratada. Todas as demais despesas serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.

#### 5. FASES DO RECEBIMENTO:

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme

[assinatura]



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S), 157.846/0001-16

- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

**6. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1 A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo

*[assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

máximo de 20 dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**8.1 A CONTRATANTE se obriga a:**

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## 9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.
- 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

## 12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

## 13. DAS AMOSTRAS:

- 13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 043  
Rúbrica: W

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado

Amarante do Maranhão - MA, 22 de março 2022.

Atenciosamente,

**Wesley Santos Garcia**  
**Secretario Municipal de Saúde**

*Dr. Wesley Santos Garcia*  
*Secretario Municipal de Saúde*  
*Amarante - Maranhão*  
*Portaria nº 006.2021*